DECRETO Nº 7670 de 15 de setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 97.440,68 (Noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7670				
Suplementação de Créditos				**Data 15/09/2026**
Cód. Reduz.	**Cód.Reduz. Origem**	**Tipode Crédito**	**U.O. / Classificação Orçamentária**	**Valor**
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0008.2171.33903200.25730000	
1299	1299	1		97.440,68
Soma:				**97.440,68**
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. ..... R$				**97.440,68**

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

Phoca PDF

exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF